

EDITAL Nº 7/ 2021/ PROEX/IFG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DO IFG DOS CÂMPUS GOIÂNIA,
JATAÍ, LUZIÂNIA E URUAAÇU**

**PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO
PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições, tornam pública o presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DO IFG CÂMPUS GOIÂNIA, JATAÍ, LUZIÂNIA E URUAAÇU PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR**, voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, de acordo com o **Edital nº 05/2021-FADEMA**, (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico) nos termos aqui estabelecidos.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O presente edital visa selecionar até **42 (quarenta e dois)** estudantes dos cursos superiores e técnicos do IFG dos campus **Goiânia, Jataí, Luziânia e Uruaçu** para atuarem como bolsistas dos projetos abaixo relacionados, aprovados no EDITAL Nº 05 / 2021 - F A D E M A (<http://fadema.org.br/?p=3474>) e EDITAL PROEX Nº6/2021/PROEX/IFG(<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/228/Edital%20IF%20mais%20Empreendedor.pdf>).

- **Decolar: Uso de Computação em Nuvem para promover a recuperação de Negócios afetados pela pandemia da COVID-19**
- **Os Sabores Nativos do Cerrado na Cozinha Goiana como forma de Captação de Clientes**
- **IF+ Empreendedor: Projeto de Práticas de Gestão de Negócios para Mulheres Negras'**
- **Plano de Negócios Realização (Readequação) para as Empresas afetadas com a Pandemia do Sars-Cov 2**
- **FeiraNET**
- **Mentoria De Melhores Práticas De Gestão De Estoques Utilizando Método De Curva Abc para Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais**
- **CONNECT**

1.1.1 A lista dos projetos encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico:https://www.ifg.edu.br/attachments/article/228/COMUNICADO%2016_2021%20-%20REI-PROEX_REITORIA_IFG.pdf

1.2 Para cada projeto serão selecionados 6 (seis) bolsistas e classificados até 4 (quatro) candidatos em cadastro de reserva, considerando eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

1.3 O Programa IF+ Empreendedor tem como objetivos:

1.3.1 Oportunizar aos estudantes interagirem com o setor produtivo, especialmente com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e a articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3.2 Desenvolver ações voltadas à remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social, decorrente da pandemia de Covid-19.

1.3.3 Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

1.3.4 Estimular a aproximação entre o IFG e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais** para cada estudante contemplado, sendo gerenciada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).

2.2 A carga horária de atividades deverá ser de **20 (vinte) horas semanais**.

2.3 Os estudantes receberão **até 6 (seis) parcelas**, as quais deverão ser pagas mensalmente, a contar do início das atividades de acompanhamento de micro empreendedores, previstas para 7 de junho de 2021, conforme Edital 05/2021-FADEMA.

2.4 O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este Programa, que terá a duração de 6 (seis) meses (junho a novembro 2021).

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PERÍODO
Divulgação do edital	13/05/2021
Inscrição	13/05/2021 a 16/05/2021
Análise da documentação (Ranqueamento do rendimento escolar e Análise das Redações)	17/05/2021 a 19/05/2021
Agendamento das entrevistas (contato realizado via telefone, e-mail ou redes sociais)	20/05/2021
Entrevista Individual	21/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	22/05/2021
Interposição de recurso	23/05/2021
Divulgação do resultado final	24/05/2021
Prazo final de seleção dos Estudantes	25/05/2021
Abertura do Programa	07/06/2021

3.1 Todas as demais etapas seguirão conforme o **Edital 05/2021-FADEMA**.

3.2 Para todos os meses de bolsas dos Coordenadores de Equipe e Estudantes, deverão ser enviadas as folhas de frequência e relatórios mensais das atividades desenvolvidas, conforme prazos e instruções da Coordenação Institucional.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá acessar o formulário disponível na página <http://www.ifg.edu.br/editais-extensao> e preencher as informações e anexar os documentos solicitados, bem como concordar com as normas deste Edital e do Edital 05/2021-FADEMA.

4.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos campus **Goiânia, Jataí, Luziânia e Uruaçu**.

5. DOS PERFIS DOS BOLSISTAS

5.1 Para os estudantes atuarem na função de bolsistas dos projetos é desejado possuírem o perfil conforme quadro do Anexo I.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades do projeto.

6.2 Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização.

6.3 Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

6.4 Cumprir o seu Plano de Atividades.

6.5 Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria.

6.6 Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador do projeto.

6.7 Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida.

6.8 Ter ética na condução das atividades do projeto.

6.9 Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos.

6.10 Atender às demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto de 3 Etapas: **Coefficiente de Rendimento Escolar, Redação e Entrevista.**

7.2 Em todas as etapas síncronas, as atividades serão gravadas para efeitos de análise interna e os participantes deverão estar com as câmeras de seus equipamentos ligadas.

ETAPAS	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO
1 – Coeficiente de Rendimento Escolar	Coleta dos dados no sistema Q-Acadêmico	40 pontos	Classificatória	Todos os inscritos passam para a próxima etapa
2 - Redação	Realizada no momento da inscrição, via formulário eletrônico	30 pontos	Eliminatória	Os 20 candidatos por projeto com a maior nota passam para a próxima etapa.
3 - Entrevista	Por meio de web-conferência	40 pontos	Classificatória	Os 6 primeiros serão aprovados e classificados, os 4 últimos comporão cadastro de reserva.

7.3 DA ETAPA 1 - DO RENDIMENTO ESCOLAR. O cálculo da pontuação é realizado da seguinte forma: $(CRE \times 40) / 10$.

7.3.1 Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 30 (trinta) pontos e terá caráter classificatório, ou seja, todos os inscritos passam para a próxima etapa.

7.3.2 O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.

7.3.3 CRE é o Coeficiente de Rendimento Escolar, pontuação que o estudante pode consultar na seção Histórico Escolar pelo sistema Q-Acadêmico.

7.4 DA ETAPA 2 - DA REDAÇÃO. Será realizada de forma assíncrona durante o momento da inscrição, via formulário do Google Form.

7.4.1 O candidato deverá elaborar redação para responder as seguintes questões: Por que você gostaria de participar do projeto? Qual será sua contribuição acadêmica para o projeto?

7.4.2 Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 30 (vinte) pontos e terá caráter eliminatório. Os 20 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.

7.5 DA ETAPA 3 – ENTREVISTA INDIVIDUAL. Será realizada por webconferência por meio da plataforma Google Meet e terá duração máxima de 20 minutos, sendo realizada pelo coordenador do projeto. Tem como objetivo conhecer os candidatos,

buscar compreender o posicionamento dos mesmos sobre situações-problema que serão postas na execução dos projetos.

7.5.1 O horário das entrevistas será informado com um dia de antecedência. O não comparecimento do candidato será entendido como desistência.

7.5.2 Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 40 (quarenta) pontos e terá caráter classificatório.

7.6 Os 6 (seis) candidatos com a maior pontuação geral no processo seletivo, em cada projeto, serão convidados para participarem como bolsistas.

7.7 Os 4 (quatro) candidatos classificados a partir da 7ª posição, em cada projeto, farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

7.8 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior CRE;
- b) Maior nota na redação;
- c) Maior nota na entrevista.

8. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

8.1 Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo II do edital, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

8.2 Os estudantes aprovados e classificados deverão preencher o Anexo III (Termo de compromisso).

8.3 Os estudantes contemplados deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa.

8.4 A responsabilidade de pagamento da bolsa é da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos do Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFG, no endereço: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao>.

10.2 Para esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, entrar em contato com: if.empreendedor@ifg.edu.br

10.3 O IFG não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

10.4 A interposição de recurso face o resultado preliminar deverá ser submetido para o e-mail if.empreendedor@ifg.edu.br, conforme cronograma apresentado no item 3 deste edital, até às 23h59min, incluindo as seguintes informações no corpo do e-mail: nome completo, matrícula e texto do recurso.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Extensão.

(Assinado eletronicamente)**Daniel Silva Barbosa****Pró-Reitor de Extensão**

ANEXOS:

I. Perfil dos Estudantes Bolsistas

II. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal

III. Termo de compromisso

Anexo I - Perfil dos Estudantes Bolsistas

CAMPUS	PROJETO	COORD. DE EQUIPE	CURSOS	PERFIL DO BOLSISTA	QUANTIDADE DE VAGAS
Goiânia	Decolar: Uso de Computação em Nuvem para promover a recuperação de Negócios afetados pela pandemia da COVID-19	Raphael de Aquino Gomes	Bacharelado em Sistemas de Informação Engenharia de Controle e Automação Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam domínio nas tecnologias de computação em nuvens e experiência profissional nesta tecnologia	6
Goiânia	Os Sabores Nativos do Cerrado na Cozinha Goiana como forma de Captação de Clientes	Alcyr Alves Viana Neto	Bacharelado em Turismo Técnico Integrado em Cozinha	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam domínio em mídias digitais ou experiência em estabelecimentos gastronômicos	6
Jataí	IF+ Empreendedor: Projeto de Práticas de Gestão de Negócios para Mulheres Negras	Rita Rodrigues de Souza	Técnico Integrado em Secretariado	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam boa comunicação oral e escrita e habilidades técnicas em informática e secretariado	6
	Plano de				

Luziânia	Negócios Realização (Readequação) para as Empresas afetadas com a Pandemia do Sars-COv 2	Kalinka Martins da Silva	Bacharelado em Sistema de Informação Técnico Integrado em Química	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam domínio nas ferramentas de gestão e financeiro	6
Uruaçu	FeiraNET	Thiane Marques Torquato de Souza	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Técnico Integrado em Informática Técnico Integrado em Comércio Técnico Integrado em Edificação	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam domínio em informática básica e programação web	6
Uruaçu	Mentoria De Melhores Práticas De Gestão De Estoques Utilizando Método De Curva Abc para Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais	Paulo Henrique dos Santos	Bacharelado em Engenharia Civil Técnico Integrado em Comércio	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam domínio nas ferramentas de gestão	6
Uruaçu	CONNECT	Lynwood Livi de Souza	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Técnico Integrado em Informática Técnico Integrado em Comércio Técnico Integrado em Edificação	Estudantes que estejam cursando até penúltimo ano/semestre do curso, que possuam domínio em informática básica e programação web	6

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

(para menores de 18 anos)

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 05/2021-FADEMA, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

_____ - GO, ___/05/2021.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____-____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

*Necessário anexar cópia do RG do responsável.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Aluno(a) do Curso _____, matrícula _____, portador da cédula de identidade nº _____ e com CPF de nº _____, na condição de bolsista do Projeto _____,

declaro que estou ciente das condições contidas no edital 05/2021 da FADEMA e no Edital nº 7/2021/PROEX/IFG, especialmente no tocante à disponibilidade de carga horária e atribuições do bolsista, sob pena de devolução do valor indevidamente recebido, caso seja verificado o desvio de sua finalidade. Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas Atividades Não Presenciais propostas pelo projeto _____

_____ e pelo programa IF+Empreendedor. Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento.

_____ - GO, ___ de Maio de 2021.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Silva Barbosa**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 13/05/2021 11:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162672

Código de Autenticação: 32d42ec37e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)